

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022

PREÂMBULO

As 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 17 de março de 2022, reuniram-se na sala da Comissão de Licitação no município de Icó, sito a Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, CEP: 63.430-000, o pregoeiro Petrus Barbosa de Lima e os membros da equipe de apoio, Jannielly França Landim e Jefferson Vinicius Sousa Bezerra designados através da Portaria nº 2022.02.01.04 de 01 de fevereiro de 2022, para a realização da Sessão Pública do Pregão, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS NO ÂMBITO DA CIDADE DE ICÓ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE.**

CRENCIAMENTO

O Pregoeiro solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada do licitante interessado para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo proposta de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença dos licitantes: **(1) COMERCIAL DE PETROLEO PARAIBANO LTDA**, inscrita no CNPJ de nº: 05.483.270/0001-14, neste ato representada por Wilton Leandro Alves, inscrito no CPF nº 007.893.663-20, e-mail: postoparaibanoico@hotmail.com; **(2) A.F. DE OLIVEIRA JUNIOR**, inscrita no CNPJ de nº: 33.656.846/0001-33, neste ato representada por Amadeu Ferreira de Oliveira Junior, inscrito no CPF nº 465.393.103-82, e-mail: autopostopadrecicero@gmail.com. O Pregoeiro declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, o Pregoeiro se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pelo Pregoeiro e equipe de apoio, declarando os mesmos **CRENCIADOS**, e posteriormente, colocando o credenciamento à disposição do licitante para que também os rubricassem, o que foi feito pelo representante legal da empresa já nominada.

ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS

Em seguida, o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope "nº 01" contendo a proposta de preços para o objeto do referido pregão. A empresa **COMERCIAL DE PETROLEO PARAIBANO**

LTDA apresentou conformidade da proposta com as especificações e demais exigências constantes do edital, Foi considerada CLASSIFICADA, já a empresa **A.F. DE OLIVEIRA JUNIOR**, teve sua proposta de preço desclassificada por seu estabelecimento não atender dos todos os itens do Lote, o pregoeiro fez uma consulta no site da ANP para o detalhamento do estabelecimento em questão e constatou que a empresa citada não comercializa o item 02 (Diesel S500) do Lote em questão. Ocasão em que foram rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitante. Foi considerada DESCLASSIFICADA. A seguir, foi proclamado ao presente o valor, ofertado para o objeto da licitação.

VALOR INICIAL DA PROPOSTA

LOTE ÚNICO	LICITANTES	PREÇO R\$
1	COMERCIAL DE PETROLEO PARAIBANO LTDA	10.740.838,00
2	A.F. DE OLIVEIRA JUNIOR	DESCLASSIFICADA

FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

Ato contínuo iniciou-se a fase de lances verbais com o licitante classificado, nos termos do Edital, os quais se encontram registrados no mapa de apuração de lances verbais anexo ao processo.

O preço do licitante vencedor está em conformidade com o preço corrente mercado, segundo determina o Art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/93.

HABILITAÇÃO

Após análise dos documentos de habilitação da empresa arrematante, **COMERCIAL DE PETROLEO PARAIBANO LTDA**, constatou-se que está habilitada. O Pregoeiro registra que foi comprovada a veracidade dos documentos de habilitação apresentado pela empresa. Analisando os documentos de habilitação em cotejo com os ditames do instrumento convocatório, o Pregoeiro resolve declarar HABILITADA. Posteriormente o Pregoeiro declarou o licitante **VENCEDOR** do Lote, conforme tabela abaixo:

LOTE ÚNICO	LICITANTES	PREÇO R\$
1	COMERCIAL DE PETROLEO PARAIBANO LTDA	10.740.838,00

ENCERRAMENTO

Indagado ao licitante presente sobre a intenção de interpor recurso, foi respondido pelos mesmos o expreso desinteresse em manifestar qualquer irressignação quanto às decisões proferidas pelo Pregoeiro. Consigna-se em ata que a empresa vencedora terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação das propostas readequadas. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitante presente. Icó-Ce, dia 17 de março de 2022, às 09h45min.

Petrus Barbosa de Lima
Petrus Barbosa de Lima

Pregoeiro

Jannielly França Landim
Jannielly França Landim
Equipe de Apoio

Jefferson Vinicius Sousa Bezerra
Jefferson Vinicius Sousa Bezerra
Equipe de Apoio

LICITANTE PRESENTE

Nº	LICITANTE	ASSINATURA
1	COMERCIAL DE PETROLEO PARAIBANO LTDA	<i>[Signature]</i>
2	A.F. DE OLIVEIRA JUNIOR	<i>[Signature]</i>